



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 001/2022, que trata da contratação da empresa **MARIAEDITORIA EIRELLI – MUNDY 3D PROJETOS ME, CNPJ: 39.425.515/0001-79**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marapanim/PA, 23 de Março de 2022.



CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL